

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 2065/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 73/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informando os contatos dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:
Propositura lida na 41ª Sessão Ordinária. Despacho:
Ciente. Às comissões de origem.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

